

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	147/2021	14/10/2021
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 33/2021		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
Esclarecimentos – EDITAL Nº 33/2021		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 33/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO – FORNECIMENTO, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE AQUICULTURA, PESCA E EXTRATIVISMO EM DIVERSOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF NO ESTADO DO AMAPÁ:

QUESTIONAMENTOS:

- 1) Subitem 9.1 do Termo de Referência Anexo I - referente a qualificação técnica o atestado de qualificação deve ser somente para quem vai executar serviços, ou quem irá somente vender os produtos também terá que apresentar?
- 2) Referente aos itens 1 e 2 - Aerador, tipo: iph, componentes: boias de polietileno, eixo em aço inox, hélice de, taxa oxigênio: 2,5 kg,o2,cv,h, tensão alimentação: 110,220 v, aplicação: piscicultura, características adicionais: sistema propulsor trifásico nessa descrição fala que o aerador é trifásico 110/220v mas no trifásico não tem como sei feito nessa voltagem somente no monofásico, caso seja mesmo no trifásico teria que ser 220/380v

ESCLARECIMENTO:

- 1) As empresas que irão fornecer os produtos deverão apresentar documentos comprobatórios de qualificação técnica, conforme o Termo de Referência, subitem 9.2.3:

“9.2.3. A Licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Atestado(s) em nome da licitante, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, descrevendo os fornecimentos/serviços de forma a permitir a constatação da experiência do licitante na execução de fornecimento similares ao objeto desta licitação.

a1) Consideram-se fornecimentos similares: fornecimento de materiais e equipamentos de mesma complexidade tecnológica, finalidade ou pertencente ao mesmo setor produtivo.

a2) A comprovação da experiência deverá demonstrar fornecimento similar de no mínimo 30 % do quantitativo do item desta licitação a que estiver concorrendo.

a3) É permitido ao licitante a soma de atestados para o atendimento das exigências, desde que todas em seu nome”

2) Os itens a serem adquiridos deverão ser entregues conforme especificações e condições descritas no termo de referência do EDITAL N° 33/2021:

item 1: Aerador tipo chafariz (movimento vertical da água), com potência mínima de 1 Cv, resistente à exposição de raios solares, e à acidez e alcalinidade da água.

item 2: (COTA DE ATÉ 25% reservada para ME/EPP) Aerador tipo chafariz (movimento vertical da água), com potência mínima de 1 Cv, resistente à exposição de raios solares, e à acidez e alcalinidade da água.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL
